



PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


A **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 15, II, do Regimento Interno, e

RESOLVE:


Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Silveiras no dia **05 de junho de 2026** (sexta-feira), em virtude das celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de junho de 2026.


DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na secretaria da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara Municipal. Registrado em livro próprio. Data supra.


ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL